



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2024, às 14 horas, em sua Sede no Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, realizou-se a **92ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe**, sob a Presidência da Diretora Profa. Dra. Carolina Nunes Costa Bomfim e com o comparecimento dos seguintes Conselheiros (as): Profa. Ana Carolina Trompieri Silveira Pereira, Prof. Dr. Jailson Lara Fagundes, Profa. Dra. Juliana Schober Gonçalves Lima, Prof. Dr. Anselmo Domingos Ferreira Santos, Profa. Dra. Anabel Aparecida de Mello, Eng. Agr. Ezio dos Santos Pinto Júnior, Téc. Lab. Jefferson Santana Brito e o discente Ari Emerson Xavier Teodoro. Ausências Justificadas: Prof. Dr. Antônio Américo Cardoso Júnior, Profa. Dra. Alessandra Maria Ferreira Reis, Prof. Dr. Edílio Oliveira de Azevedo e Prof. Dr. Pedro Roberto Almeida Viegas. Convidados(as): Não houve. Registradas as presenças, a Presidente declarou aberta a reunião, passando-se a **pauta 1. Aprovação da ata anterior**: A Presidente dispensou a leitura da ata da última reunião, realizada no dia 2 de outubro de 2024, cuja cópia foi distribuída anteriormente via e-mail. A ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **2. Informes**: A professora Carolina comentou que o Grupo de Controle Técnico do CCAA, que tem como representantes setorial o téc. lab. Édson dos Santos, a téc. lab. Maria Conceição Goes e a diretora do centro, junto ao grupo de controle da UFS, já realizou reuniões sobre os produtos químicos controlados pela Polícia Federal com alguns departamentos. Comentou que somente servidores pode realizar a compra dos reagentes, além disso, relatou a importância das reuniões com os setores para orientações quanto a compra e o armazenamento dos reagentes controlados, sanar dúvidas, envio de nota fiscal, entre outras. Lembrou ainda da proximidade da SEMAC, informando que a programação do centro será em breve publicada. **3. Homologação das ações de extensão**: As ações de extensão “Prática de Manuseio de Instrumentais Ortopédicos no CETAS”; X SEMAC – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – CCAA – Introdução à Redação Científica” e X SEMAC – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – CCAA – 3º Sarau Artístico Cultural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas”, após breve discussão, foram aprovadas por unanimidade. **4. Ratificação de criação da empresa júnior FLOREXTEC**. Foi explicado brevemente sobre o processo de criação das empresas júniores e dos documentos solicitados para a tramitação, sendo necessária a adesão ao edital da PROEX RAEX n. 04/2024 de Cadastro de Empresas Júniores, conforme a Lei 13.267/16, de 06/04/2016 e da resolução n. 53/2013/CONEPE/UFS, que disciplinam a criação e a organização destas empresas para regularização. Após breve discussão e colocada em votação, a ratificação da criação da Empresa Júnior FLOREXTEC foi aprovada por unanimidade. **5. Apresentação do relatório de gestão de 2024**: Foi apresentado pela diretora, o relatório de gestão do ano de 2024, no qual foram exibidas as ações propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os resultados obtidos. Para o indicador taxa de sucesso, informou que ainda não saiu o do ano de 2024 porque ainda está aguardando o término do período letivo, mas que já possui resultado positivo, com um aumento das notas de avaliação dos cursos da Engenharia de Pesca e Engenharia Agrícola, obtendo nota 4. Diversas ações foram realizadas para aumentar o desempenho da graduação: evento de recepção calouros; evento de orientação para formandos; ações de práticas integrativas complementares; evento do Dia do Servidor; encontro com os técnicos; incentivo à interação entre os cursos quanto a oferta de disciplinas e atividades em comum; reunião com representantes discentes dos centros acadêmicos, conselhos departamentais e do CCAA; realização de eventos visando a interação de discentes, docentes e técnicos; busca de mais parcerias com instituições do setor agropecuário e ambiental; ampliação e intensificação da comunicação institucional; campanha de vacinação; curso de redação científica; apoio organizacional de eventos, como SEMAC e outros. Um dos objetivos do PDI foi estimular a criação de condomínios de laboratório, concretizado com a criação do CLEAR (Condomínio de Laboratórios de Estudos Avançados em Genômica, Análise e Pesquisa de

Compostos Bioativos). Para este objetivo, foram realizadas ações como busca de certificação junto ao Ministério da Agricultura, elaboração de edital para viabilizar a prestação de serviços; compra e entrega de materiais de consumo. Quanto ao fortalecimento do Campus Rural, os indicadores avaliados foram estrutura/área de ocupação, docentes e discentes, onde foram observados o aumento da estrutura para 9% e aumento de docentes para 43%, no entanto foi observado um declínio do número de discentes para 15%, sendo a contabilidade de visitas baseada no cadastro de transporte. Comentou que é necessário avaliar o motivo para a redução do número de alunos. Foi sugerido pelos conselheiros que contabilizasse os discentes por número de visitas ao local e que também incluisse o público externo. As ações realizadas no Campus Rural foram: busca de recursos para melhoria da infraestrutura; realização de cursos, oficinas para a comunidade acadêmica, externa e produtores do estado; entrega de rádio comunicadores para melhoria de segurança e comunicação; entrega de novas ferramentas, ampliação da rede de sinal de internet Wi-fi; reforma na sede, entre outras. Colocado em discussão e votação, o relatório de gestão 2024 foi aprovado por unanimidade. **6. O que ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vívian Amaral Meneses, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LARA FAGUNDES**, Chefe, em 20/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO FIGUEIREDO FRANCA**, Chefe, em 20/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO**, Chefe, em 20/08/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO**, Chefe, em 25/08/2025, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANABEL APARECIDA DE MELLO**, Professor(a) do Magistério Superior, em 26/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967345** e o código CRC **EEA587F4**.